PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 05 / 12 / 2024

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1732, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoria: Antônio Costa do Nascimento

"Concede o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao senhor Ibaneis Rocha Barros Júnior."

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao senhor Ibaneis Rocha Barros Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 5 (cinco) dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

MARCUS ANTONIO MOURA SILVA – 1º Secretário

ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário